



EIXO TEMÁTICO:

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ambiente e Sustentabilidade | <input type="checkbox"/> Crítica, Documentação e Reflexão | <input type="checkbox"/> Espaço Público e Cidadania |
| <input type="checkbox"/> Habitação e Direito à Cidade | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Mobilidade | <input type="checkbox"/> Novos processos e novas tecnologias |
| <input checked="" type="checkbox"/> Patrimônio, Cultura e Identidade | | |

RECONSTRUÇÕES: preservação da identidade?

RECONSTRUCTIONS: Do they preserve the identity?

RECONSTRUCCIONES: ¿preservación de la identidad?

RIBEIRO, Rosina Trevisan M. (1)

(1) Professora Doutora, Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ – PROARQ – Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, Rio de Janeiro, RJ, Brasil; email: rosinatrevisan@gmail.com

RECONSTRUÇÕES: preservação da identidade?

RECONSTRUCTIONS: Do they preserve the identity?

RECONSTRUCCIONES: ¿preservación de la identidad?

RESUMO

A reconstrução do patrimônio cultural edificado sempre foi uma questão polêmica e muito discutida na área de preservação do patrimônio histórico. Diversos teóricos já escreveram a respeito, mas não há um consenso nas intervenções realizadas nos edifícios históricos. O objetivo deste artigo é discutir o caso das reconstruções de prédios históricos em função das questões dos valores agregados ao patrimônio ao longo de sua vida. Será analisada a intervenção em uma ruína no centro histórico de Ouro Preto/MG. Como os órgãos responsáveis pela tutela do Patrimônio vêem a questão da 'reconstrução'? O que a legislação do Rio de Janeiro permite e até que ponto as diretrizes realmente estão preservando os valores arquitetônicos e históricos das edificações? Os valores de um edifício histórico ainda permanecem após a reconstrução ou são agregados novos valores?

PALAVRAS-CHAVE: reconstrução, patrimônio cultural, valor e identidade

ABSTRACT

The reconstruction of cultural heritage buildings has always been a controversial and much discussed question in the field of historic preservation. Several theorists have written about, but there is no consensus on interventions in historic buildings. The main purpose of this paper is discuss reconstruction of historic buildings related to aggregate values during its life time. Intervention will be analyzed in a ruin in the historic center of Ouro Preto / MG. How experts in the field of cultural heritage face the question of 'reconstruction'? What does the Rio de Janeiro's legislation allow? How the current official guidelines are preserving the architectural and historical values of the buildings? Do the values of a historic building still remain after reconstruction, or new values are aggregated?

KEY-WORDS: reconstruction, cultural heritage, value and identity

RESUMEN

La reconstrucción de los edificios del patrimonio cultural siempre ha sido un tema polémico y discutido mucho en el campo de la conservación del patrimonio histórico. Varios teóricos han escrito sobre, pero no hay consenso sobre las intervenciones en edificios históricos. El propósito de este artículo es discutir el caso con las reconstrucciones históricas basadas en el total de las emisiones de acciones a través de sus edificios valores de la vida. Será analizado la intervención en una ruina en el centro histórico de Ouro Preto / MG. ¿Como los órganos encargados de la supervisión del Patrimonio ver el tema de la "reconstrucción"? ¿Lo qué la legislación de Río de Janeiro permite y en qué medida las directrices están preservando en realidad los valores arquitectónicos e históricos de los edificios? ¿Los valores de un edificio histórico siguen siendo después de la reconstrucción o nuevos valores se agregan?

PALABRAS-CLAVE: reconstrucción, patrimonio cultural, valor y identidad

1. INTRODUÇÃO

A questão da reconstrução como método de preservação do patrimônio edificado sempre foi objeto de polêmica, sobretudo no que se refere às formas de sua aplicação. Há constantes discussões de como utilizá-la e em que situações seria adequado aplicar essa metodologia. A reconstrução pode ser considerada um instrumento de recuperação da materialidade do bem cultural, de seu valor histórico, artístico e simbólico, pois mantém a forma arquitetônica e estilística na sua integridade, e mantém a sua imagem e simbolismo ao fazer reviver a memória do monumento.

Para Luiz Antônio Lopes Souza (2006, p.13) a reconstrução é “a superação da ideia da morte de um monumento, com a sua rematerialização como valor cultural em um determinado contexto histórico”. O autor explicita que:

[...] A reconstrução é então, conceitualmente, o instrumento de recuperação da memória de um monumento, perdida na imaterialidade. Eliminado o hiato do tempo, o monumento adquire uma nova materialidade física e assim pode reassumir o seu papel como valor cultural. O patrimônio em que este consiste é reintegrado à sociedade [...] (SOUZA, 2006, p.13-14).

A reconstrução pode ser: (1) de uma pequena parte de uma edificação que está destruída; (2) de uma parte que foi alterada ao longo dos anos e deverá ser reconstruída conforme o original; (3) de parte de uma cidade; (3) ou da quase totalidade de uma edificação. A reconstrução ‘parcial’, que envolve parte da edificação visando a recomposição ou reestruturação necessária à proteção do bem, muitas vezes acontece para que se obtenha o retorno da imagem do patrimônio edificado, e é admissível pelos teóricos do restauro, como Cesare Brandi, desde que se tomem os devidos cuidados para que não fique um pastiche. Já a reconstrução “total”, aquela em que o edifício é reedificado por completo, com materiais novos ou antigos, respeitando na íntegra todas as características arquitetônicas e estilísticas da edificação original, é mais complexa e exige estudos para sua aplicação.

Segundo o dicionário Aulete (2014) ‘reconstruir’ significa

“(1) Tornar a construir (edificação que se desfez ou perdeu em virtude da ação do tempo, de fenômeno da natureza, intempéries, de pilhagem ou de guerra): REEDIFICAR: Reconstruir uma cidade; (2) Devolver a forma, o aspecto, a ordem ou a constituição original; reconstituir”.

Com base neste conceito é que vamos estudar a questão da reconstrução do Patrimônio. Ou seja, pensando nos casos em que o que restou após ações do tempo, de fenômeno da natureza, ou desastres foram apenas ruínas, ou, a menor parte de uma edificação, em que o edifício perdeu sua Unidade Potencial, da forma como é conceituada por Brandi (2004), na qual a obra de arte é derivada do todo e não do total. Para o autor, a restauração de um bem fica condicionada à questão da existência de sua Unidade Potencial após o desastre.

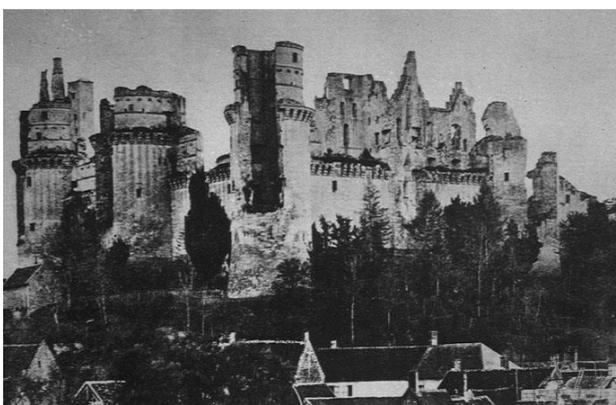
2. A ‘RECONSTRUÇÃO’ E OS TEÓRICOS DE RESTAURAÇÃO

Nos primórdios das teorias de restauro, meados do século XIX, a questão da reconstrução foi tratada por Viollet Le Duc que pregava que o arquiteto deveria optar pela reconstrução do monumento melhorando os defeitos e procurando um ideal do seu estilo. Ou seja, ele ia além

da simples reconstrução, ele visava com a restauração restabelecer o edifício “em um estado completo que pode não ter existido nunca em dado momento” (LE DUC, 2006)

Exemplificando, temos o caso em que Napoleão III, em 1857, decidiu restaurar o Castelo de Pierrefonds - França (Figuras 1 e 2) e Viollet-le-Duc (1814-79) foi encarregado de executar. Após realizar o levantamento das ruínas e através de informações obtidas, conseguiu reconstruir a planta do edifício original, assim como as oito estátuas em cada uma das torres. A reconstrução abrangeu desde a estrutura, totalmente nova, ao mobiliário. As obras duraram 12 anos. O autor introduziu inúmeras alterações em relação ao original, configurando a intenção de Viollet em devolver o estado completo, ideal e absoluto ao edifício.

Figura 1 – Ruínas do Castelo de Pierrefonds.



Fonte: <http://areeweb.polito.it/didattica/01CMD/catalog/003/2/html/003.htm>. Acesso em 25/07/2014.

Figura 2 – Imagem atual do Castelo de Pierrefonds.



Fonte: <http://destinations-for-travelers.blogspot.com.br/2013/11/castelo-de-pierrefonds-em-pierrefonds-villers-cotterets-oise-franca.html>. Acesso em 25/07/2014.

Na realidade, Viollet Le Duc extrapola o conceito de reconstrução pois acrescenta elementos em suas obras que não existiam originalmente, mas que considerava o estado ideal da arquitetura.

John Ruskin (1819-1900), seu contemporâneo inglês e opositor, não aceitava qualquer intervenção de restauro nos monumentos. Ele defende tão somente a consolidação das partes existentes, mas não a reconstrução. Camilo Boito (1836-1914) tenta uma união entre a teoria de Ruskin e a necessidade do restauro. Dizia que “quando as adições são indispensáveis, por razões estéticas ou outros motivos de absoluta necessidade, devem ser realizadas sobre informações absolutamente certas e com características e materiais diferentes”; ele estava se referindo a acréscimos e não à reconstrução total do bem. Luca Beltrami (1854-1933), arquiteto italiano adepto da restauração histórica, seguidor das teorias de Camilo Boito, pôs em prática as suas teorias acrescentando, no entanto, a questão da reconstrução que deveria ser baseada em desenhos, plantas e na historiografia, de modo que a restauração fosse o mais verdadeiro possível, sem as inovações e analogias do restauro estilístico de Le Duc.

Brandi (1906-88) admitia a reconstrução apenas se o edifício não tivesse valor de obra de arte, mas se “os elementos desaparecidos forem obras de arte, há que excluir a possibilidade de que se reconstruam como cópias” (BRANDI, 2004). No caso da Torre na Praça de S. Marcos, em Veneza, Brandi admitia reconstruí-la, mas não igual à original. A Torre, cuja construção teve início no século XII, desmoronou-se totalmente em 1902. A partir daí começou uma polêmica

entre os arquitetos da época referente a como deveria ser refeita, se 'tal e qual' à original ou com uma nova configuração. A reconstrução da torre inicia-se em 1903, tendo sido utilizado o concreto armado revestido com materiais tradicionais. A construção esteticamente igual à original terminou em Março de 1912 (LUSO; LOURENÇO; ALMEIDA, 2004).

No período pós-guerra houve vários casos de reconstrução perfeitamente justificáveis, não por questões teóricas, mas sim em função da situação de perda e tragédia resultante deste período dramático. Um exemplo clássico foi a reconstrução do centro de Varsóvia – Polônia. Os fragmentos das casas da Praça do Castelo que restaram foram consolidados. Todas as casas foram reconstruídas tal como eram antes, com materiais modernos, deixando até visíveis as marcas das balas que perfuraram as paredes e aproveitando os restos de construção que foi possível recuperar (Figuras 3 e 4) (LUSO; LOURENÇO; ALMEIDA, 2004).

Figura 3 - Praça do Castelo, Varsóvia, após a guerra.



Fonte: <http://albumdeviagens.blogspot.com.br/2012/11/varsovia-capital-renascida-das-cinzas.html>

Figura 4 - Praça do Castelo após a reconstrução.



Fonte: <http://onossograndequintal.wordpress.com/2013/03/16/varsovia-polonia-renascida-das-cinzas/>

As reconstruções aconteciam tendo como base os destroços do próprio sítio destruído e também através de documentação fotográfica. Tratavam-se de réplicas, ou seja, da execução de um falso histórico, mas que era perfeitamente justificável em função do período crítico que as cidades e sua população tinham passado. Estas questões precisam ser analisadas separadamente das demais intervenções de reconstrução realizadas.

Após este período pós-guerra, a questão da reconstrução vem sendo discutida de forma discreta nas Cartas Patrimoniais, provenientes de congressos e encontros com técnicos especializados e estudiosos da restauração do patrimônio edificado.

3. AS CARTAS PATRIMONIAIS

Após a Conferência de Atenas de 1931, onde é introduzido o conceito da anastilose para recuperação dos monumentos históricos, tem início a realização de Congressos e Encontros, principalmente na Europa, para se discutir a questão da preservação do patrimônio cultural. Com isto surgem documentos que continuam corroborando com a teoria da diferenciação de materiais e técnicas visando marcar a intervenção. A Carta de Veneza, de 1964, documento altamente utilizado em todos os países, ao tratar das ruínas deixa claro a impossibilidade da



reconstrução tal qual sua forma original. Admite apenas a anástilose e esclarecendo que “os elementos de integração deverão ser sempre reconhecíveis e reduzir-se ao mínimo necessário”. No Brasil, muitas intervenções são realizadas em monumentos históricos seguindo estas diretrizes que até hoje são adotadas nos órgãos de preservação.

A Carta de Burra, de 1980, tentando definir os diversos termos utilizados no campo do Patrimônio Histórico explicita o termo Reconstrução como:

“será o restabelecimento, com o máximo de exatidão, de um estado anterior conhecido; ela se distingue pela introdução na substância existente de materiais diferentes sejam novos ou antigos. A reconstrução não deve ser confundida, nem com a recriação, nem com a reconstituição hipotética, ambas excluídas do domínio regulamentado pelas presentes orientações”. (CARTA DE BURRA, 1980, p.1)

Esta Carta, no item 5, artigos 17 a 19, detalha a questão da reconstrução

Artigo 17° - A reconstrução deve ser efetivada quando constituir condição *sine qua non* de sobrevivência de um bem cuja integridade tenha sido comprometida por desgastes ou modificações, ou quando possibilite restabelecer ao conjunto de um bem uma significação cultural perdida.

Artigo 18° - A reconstrução deve se limitar à colocação de elementos destinados a completar uma entidade desfalcada e não deve significar a construção da maior parte da substância de um bem.

Artigo 19° - A reconstrução deve se limitar à reprodução de substâncias cujas características são conhecidas graças aos testemunhos materiais e/ou documentais. As partes reconstruídas devem poder ser distinguidas quando examinadas de perto. (CARTA DE BURRA, 1980, p.4)

Como visto, a Carta de Burra não admite a reconstrução ‘tal e qual’ o original, com mesmas técnicas construtivas, materiais e até mesmo a reconstituição da imagem.

A partir da Conferência de Nara (Japão-1994) a discussão sobre as intervenções no patrimônio edificado passa a ser sobre a identidade e autenticidade, conceitos diretamente ligados à questão dos valores patrimoniais. Com relação aos novos elementos provenientes de uma intervenção no edifício histórico, afirma que estes devem ser de caráter reversível e se harmonizem com o conjunto.

A Carta de Cracóvia (2000) define o restauro como “uma intervenção dirigida sobre um bem patrimonial, cujo objetivo é a conservação da sua autenticidade e a sua apropriação pela comunidade”. E complementa dizendo que

Devem ser evitadas reconstruções de partes significativas de um edifício, baseadas no que os responsáveis julgam ser o seu “verdadeiro estilo” A reconstrução de partes muito limitadas, com um significado arquitetônico pode ser excepcionalmente aceita, na condição de se fundamentar, em documentação precisa e irrefutável. Se for necessário para o uso adequado do edifício, podem-se incorporar elementos espaciais e funcionais, mas estes devem exprimir a linguagem da arquitetura atual. A reconstrução total de um edifício, que tenha sido destruído por um conflito armado ou por uma catástrofe natural, só é aceitável se existirem motivos sociais ou culturais excepcionais, que estejam relacionados com a própria identidade da comunidade local. (CARTA DE CRACÓVIA, 2000, item 4)

A partir da análise destas cartas, surge a questão: As intervenções resultantes de reconstruções mantêm os valores, a autenticidade e conseqüentemente a identidade do bem patrimonial?

4. VALORES, AUTENTICIDADE E IDENTIDADE

Muitos casos de reconstrução vêm acontecendo com base na reconstituição da imagem, mas sempre com a preocupação da distinção das partes novas das originais.

Um bem patrimonial de interesse de preservação que por algum motivo (exceto casos de guerra, que deve ser pensado de forma diferenciada) tenha sido destruído e, conseqüentemente, necessite ser reconstruído não será nunca o mesmo do original. E como fica a questão da autenticidade? E dos valores originais do edifício?

Vamos tratar aqui de um caso emblemático acontecido em Ouro Preto/MG após o incêndio do antigo Hotel Pilão, em 2003, deixando-o em ruínas. Após diversas discussões no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), foi aprovada a “reconstrução” do prédio com técnicas construtivas modernas e deixando marcadas as intervenções, internamente com partes da alvenaria antiga ficando expostas e as novas peças em aço, aparentes e pintadas em vermelho, e externamente com uma pequena diferenciação no revestimento (reboco) das paredes (Figuras 5, 6 e 7).

Figura 5: Reconstrução da edificação em estrutura metálica.



Fonte: <http://www.ouropreto-ourtownworld.jor.br/pilao2.htm>

Figura 6: Interior da edificação após a reconstrução



Fonte: Foto de Natália Meto

Figura 7: Fachada lateral da edificação após a reconstrução.



Fonte: Foto de Natália Meto



Analisando esta intervenção em função das teorias vigentes alguns pontos devem ser avaliados:

- em relação à diferenciação das novas intervenções com o que restou do original: o critério é atendido. Logicamente esta diferenciação em relação às fachadas (imagem do edifício) foi feita de forma discreta, seguindo os critérios de distinguibilidade e harmonização ;
- em relação à Unidade Potencial do edifício (BRANDI, 2004), esta se perdeu com a destruição quase total do mesmo, então, sob este ponto, não poderia ter sido reconstruído;
- em relação à questão do valor do patrimônio antes existente: no caso específico deste prédio o seu valor era de conjunto, como parte do Conjunto Histórico de Ouro Preto. Não tinha um valor individual como o Museu da Inconfidência, na mesma cidade, por exemplo, então poderia ser reconstruído para que a lacuna deixada por ele não se sobressaísse mais que a paisagem como um todo. E com isto reconstituiu-se a imagem do conjunto;
- em relação a se construir algo totalmente novo, moderno, caminho seguido por muitos arquitetos que trabalham com patrimônio: não seria razoável em função do valor do prédio ser de conjunto. O valor principal a ser preservado é a cidade como um todo. Se intervenções deste tipo acontecer com frequência dentro de um sítio histórico, ao longo do tempo a configuração deste se perderia. Logicamente estamos tratando de perdas abruptas, não é o caso da evolução natural de uma cidade;
- em relação a se estar executando um falso histórico ou um falso artístico: isto não procede pois fica claro tratar-se de uma intervenção realizada sobre uma ruína, em função das diferenciações que ficaram evidentes.

Vejam como é complexo o simples estudo de uma edificação destruída num incêndio. E imaginem se este incêndio tivesse acontecido no Museu da Inconfidência que está localizado no centro da praça de Ouro Preto, próximo ao hotel em questão. Com certeza, a análise seria totalmente diferente, pois o Museu tem, também, um valor individual.

No Rio de Janeiro, na legislação que institui as diversas Áreas de Preservação do Ambiente Cultural – APAC, está escrito que “em caso de demolição e alterações não autorizadas, o órgão executivo do patrimônio cultural poderá estabelecer a obrigatoriedade da recuperação ou da **reconstrução** da edificação, mantidas as características originais das fachadas” (APAC da Cruz Vermelha, DECRETO 11.883/92, art. 5º).

Como se vê, o município do Rio de Janeiro admite a reconstrução como prática de preservação do patrimônio, desde que as fachadas sejam mantidas/recuperadas com base em documentação iconográfica. O grande problema desta atitude é a criação do ‘fachadismo’, prática totalmente condenável onde a arquitetura é tratada como se só a fachada importasse e o interior das edificações fossem meros complementos funcionais. Isto acaba transformando a cidade em simples cenários. Este assunto já foi debatido por Françoise Choay, Beatriz Kühl e outros autores.

Tendo como base os pressupostos vistos acima se conclui que o tratamento a ser dado a um patrimônio edificado destruído é muito complexo de se ter uma diretriz de ação. No fundo, a grande questão que envolve a reconstrução é a autenticidade. Com a reconstrução obtém-se a

recuperação material e da memória do bem, mas também cria-se um novo objeto de arte e uma nova realidade histórica. Este “novo prédio” vai ter seus valores próprios, independente do valor original da edificação. A sua identidade será outra. A reconstrução não recupera os valores de antiguidade e os valores históricos do monumento atribuídos por Riegl (1990), no início do século XX. Para esse teórico “[...] as margens impostas ao valor de antiguidade só serão reduzidas se o valor de uso é associado a um valor de novidade”. A reconstrução seria a associação dos valores de uso e novidade do novo edifício com a idéia da rememoração.

Não há como recriar (reconstruir) um mesmo objeto sem que ele perca a sua autenticidade. O espaço temporal desde a criação do edifício original até a sua perda agregou valores aos materiais que compõem este patrimônio. Tais valores, definidos como valores históricos, nunca podem ser recuperados. Novos valores serão agregados após a reconstrução.

Por outro lado, em relação à memória coletiva, Halbwachs (2006) diz que a valorização da memória de um povo está sempre relacionada ao lugar e a objetos num determinado momento no tempo:

Cada objeto reencontrado e o lugar que ele se encontra no conjunto nos recordam uma maneira de ser comum a muitas pessoas e, quando analisamos esse conjunto e lançamos nossa atenção a cada uma dessas partes, é como se dissecássemos um pensamento em que se confundem as contribuições de certa quantidade de grupos. De fato, as formas dos objetos que nos rodeiam têm este significado. [...] Eles não falam, mas nós os compreendemos, porque têm um sentido que familiarmente deciframos. São imóveis somente na aparência, pois as preferências e hábitos sociais se transformam e, quando nos cansamos de um móvel ou de um quarto, é como se os próprios objetos envelhecessem. (HALBWACHS, 2006, p.78)

A autenticidade está diretamente ligada ao valor intrínseco do bem e à identidade cultural da região em que este está inserido (CONFERÊNCIA DE NARA - 1994). A autenticidade dos valores se manifesta, se alicerça e se mantém na veracidade dos patrimônios que recebemos e que transmitimos à posteridade (CARTA DE BRASÍLIA – 1995). A intervenção, qualquer que seja, deve resgatar o caráter do edifício ou do conjunto sem alterar sua essência e equilíbrio, mas sim enaltecendo seus valores.

O conceito de autenticidade é relativo, está diretamente relacionado ao que é verdadeiro. E verdadeiro é tudo aquilo que não é falso. Mas na **reconstrução**, podemos dizer que o novo edifício é falso? Se são deixados testemunhos que diferenciam o novo do antigo, como dizer que é falso? Segundo Brandi só podemos considerar falso aquilo que foi feito com a intenção de enganar. Para o autor só é falso quando existe o dolo (BRANDI, 2004).

5. CONCLUSÃO

A reconstrução total de uma edificação sempre foi um fato inaceitável nos órgãos de patrimônio nacional que indicavam a permanência da ruína e a valorização desta como patrimônio. No entanto, em certos casos, a ruína, que é uma lacuna no tecido histórico da cidade, acaba se tornando a figura central da área, inibindo a arquitetura existente que possui o valor fundamental da área ter sido considerada um patrimônio cultural. Esta questão da lacuna enquanto figura e não fundo foi discutida por Brandi (2004), em seu livro “Teoria da Restauração”, em meados do século XX. A aplicação dos conceitos expostos por Brandi permite um olhar diferenciado sobre questões já postuladas. O problema deixa de ser a reconstrução em si, mas a forma como ela acontece e o valor da lacuna (ruína/perda) em relação ao fundo (tecido urbano).



As iniciativas para a preservação de um bem cultural necessitam muito mais do que o reconhecimento do seu valor cultural. Cabe à sociedade e ao Poder Público tomarem medidas que viabilizem a perpetuação deste símbolo através do tempo. O estudo exaustivo do monumento a ser restaurado é imprescindível e deve ser utilizado como fundamento e justificativa das intervenções a serem realizadas na edificação, adequando-as às necessidades dos tempos atuais sem prejudicar sua relação com o passado, e visando o resgate de sua unidade potencial e da simbologia intrínseca em sua imagem física. Se para tal for necessária a reconstrução, que esta aconteça, mas de forma criteriosa e amplamente discutida pelos técnicos que estudam o patrimônio cultural.

Os aspectos referentes aos valores do edifício e sua relação com entorno ficaram parcialmente “esquecidos” ao longo do século XX, mas são fundamentais para uma mudança de olhar, por parte dos profissionais, sobre a preservação dos monumentos e o tipo de intervenção admissível nos projetos de restauração e revitalização de prédios históricos. Estamos num período de mudança de paradigmas e conceitos referentes à forma de atuação no patrimônio edificado visando uma salvaguarda não só da matéria mas, principalmente, de sua imagem e autenticidade enquanto fruto de uma identidade cultural.

REFERÊNCIAS

- AULETE. *Dicionário*. Disponível em: <http://www.aulete.com.br/reconstruir>. Acesso em jul./2014.
- BOITO, Camillo. *Os restauradores*. Trad. De Paulo M. Kühl e Beatriz M. Kühl. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.
- BRANDI, Cesare. *Teoria da restauração*. Trad.: Beatriz M. Kühl. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.
- CARTA DE BRASÍLIA – 1995. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=265>. Acesso em 25/07/2014.
- CARTA DE BURRA – 1980. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=251>. Acesso em 25/07/2014.
- CARTA DE CRACÓVIA – 2000. Disponível em <http://www.patrimoniocultural.pt/media/uploads/cc/cartadecracovia2000.pdf>. Acesso em 25/07/2014.
- CARTA DE VENEZA – 1964. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=236>, Acesso em 25/07/2014.
- CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- CONFERÊNCIA DE NARA – 1994. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=264>. Acesso em 25/07/2014.
- CURY, Isabelle (org.). *Cartas patrimoniais*. 2 ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000.
- HALBWACKS, Maurice. *Memória Coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006.
- KÜHL, Beatriz M. *Arquitetura do ferro e arquitetura ferroviária em São Paulo: reflexões sobre a sua preservação*. São Paulo: Ateliê Editorial, 1998.
- LUSO, E.; LOURENÇO, P. B.; ALMEIDA, M. *Breve história da teoria da conservação e do restauro*. 2004. Disponível em: <http://www.civil.uminho.pt/cec/revista/Num20/Pag%2031-44.pdf>. Acessado em 25/07/2014.
- RIEGL, Alois. *El culto moderno a los monumentos*. 2 ed. Madri: Visor Dis., S.A, 1999.



- RIO DE JANEIRO. Decreto 11.883/92. APAC da Cruz Vermelha. Disponível em:
http://www0.rio.rj.gov.br/patrimonio/pastas/legislacao/centro_dec11883_92_cruz_vermelha.pdf. Acesso em 26/07/2014.
- SOUZA, L. A. L. *Wiederaufbau: a Alemanha e o sentido da reconstrução*. 2006. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Programa de Pós-Graduação em arquitetura – UFRJ, Rio de Janeiro: 2006.
- VIOLLET-LE-DUC, E. E. *Restauração*. 3 ed. Trad. de Beatriz M. Kühl. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2006.